

Código de Ética, Normas e Condutas
Compliance – CPGeo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Sócio Representante Legal: Heron Schots
- Sócio Presidente: José Tassini
- Geofísico: Daniel Ferreira
- Geofísico: Danilo Ferreira
- Analista de Sistemas: Victor Antunes
- Assistente Técnica Administrativa: Andréa Oliveira

DE ACORDO:

Declaro que li, compreendi e concordei com os termos do presente Código. Declaro ainda que não tive conhecimento de quaisquer circunstâncias que não foram reportadas ao Comitê ou Diretor de Compliance que poderiam vir a conflitar com esse Manual, Código de Ética ou políticas neles previstas, seja de natureza pessoal ou familiar, bem como referente a qualquer outro colaborador.

Afirmo ter conhecimento das responsabilidades relativas à negociação pessoal, conforme descrito no presente Código de Ética.

Nome Completo

Assinatura

Natal/RN, ____/____/____

INTRODUÇÃO:

Este Código de Ética e Conduta reúne as principais orientações éticas para a condução dos nossos negócios e é aplicável a todos os colaboradores de todas as operações.

O presente código de Ética, Conduta e Compliance vem assegurar a adesão aos princípios e valores éticos e de moralidade corporativa, em observância a todas as normas aplicáveis, inclusive aquela que trata da prática de atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, introduzida pela Lei n.o 12.846/2013 – Lei Anticorrupção.

Ao guiar comportamentos e relacionamentos, estes princípios têm o objetivo de evitar quaisquer irregularidades, encorajar relacionamentos éticos a nível pessoal e profissional, reduzir conflitos e promover o respeito ao sistema legal.

Este Código, embora não possa prever todas as situações passíveis de ocorrer, estabelece regras a serem seguidas em uma ampla gama de eventos que podem surgir durante a condução dos nossos negócios.

As regras e obrigações estabelecidas neste Código são obrigatórias e, portanto, devem ser respeitadas por todos nós.

APLICAÇÃO:

Este Código se aplica a todos os membros da empresa, inclusive os diretores, executivos, funcionários e a todas as pessoas que trabalham direta ou indiretamente na CPGeo.

Todos os funcionários - independentemente da posição - devem optar sempre pela maneira ética, honesta, justa e legal de tratar com os colaboradores, consumidores, fornecedores e concorrentes.

PRINCÍPIOS:

✓ INTEGRIDADE:

Integridade pessoal e profissional são aqui entendidas como o respeito às leis vigentes no país, tanto para os cidadãos quanto para os profissionais, bem como respeito às normas internas da empresa.

✓ TRANSPARÊNCIA:

As empresas que seguem o conceito de governança corporativa, assim como a CPGeo, são transparentes, obedecem ao critério de relevância, divulgam informações que de fato interessam aos seus públicos, sejam elas obrigatórias por lei ou não.

✓ SOLIDARIEDADE:

Todas as partes envolvidas e interessadas são solidárias e responsáveis pelo sucesso da CPGeo mantendo a boa imagem e reputação, igualmente às comunidades em que atuam. A diversidade é considerada elemento construtivo e qualquer tipo de discriminação ou preconceito deve ser combatido.

✓ VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO:

A CPGeo reconhece que o sucesso da empresa depende de seus funcionários e colaboradores, aliados a satisfação de seus clientes.

✓ RESPEITO AO MEIO AMBIENTE:

A CPGeo respeita o meio ambiente e a legislação a ele relacionada, comprometendo a mitigar eventuais impactos decorrentes de suas atividades.

✓ **PRIVACIDADE:**

Respeitamos a privacidade de nossos colaboradores. A CPGeo somente requer, obtém e utiliza as informações pessoais na medida em que são necessárias à eficiente gestão dos negócios, segundo as leis e regulamentos acerca do assunto.

✓ **CONFIDENCIALIDADE**

Todos os funcionários e colaboradores deverão manter a confidencialidade de toda e qualquer informação que tiverem acesso em decorrência de suas atividades, inclusive quando desenvolvidas com a Administração Pública.

Os colaboradores se obrigam a manter tal sigilo mesmo após um eventual desligamento da empresa. Entende-se por confidencial toda informação que não pode ser divulgada sem a autorização expressa de seu proprietário.

Toda informação e dados sobre o negócio são de propriedade da empresa e os funcionários e colaboradores poderão ser monitorados quanto ao seu uso e divulgação.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

Toda informação contida nos computadores, dispositivos móveis - BYOD - ou em qualquer outro ambiente é de fundamental importância para empresa.

Todos colaboradores devem empenhar-se ao máximo para garantir a preservação de todos os dados e informações relacionadas a empresa.

Todos os colaboradores devem - obrigatoriamente - usar senhas para proteger o próprio computador, a rede de computadores e servidores internos, sistemas de terceiros e qualquer outro dispositivo que permita acesso aos e-mails da empresa CPGeo ou que contenha documentos e informações da empresa.

Os colaboradores devem desligar ou bloquear seus computadores quando se ausentarem da sua estação de trabalho, bem como alterar periodicamente suas senhas de acesso. Caso tenha sua senha comprometida, o colaborador deve alterá-la e informar imediatamente o Diretor acerca da violação.

Proteger a informação significa garantir:

- CONFIDENCIALIDADE: Garantia de que a informação é acessível somente por pessoas autorizadas a terem acesso;
- INTEGRIDADE: Salvaguarda da exatidão da informação, e dos métodos de processamento;
- DISPONIBILIDADE: Garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário;

- **LEGALIDADE:** O uso da informação deve estar de acordo com as leis aplicáveis, regulamentos, licenças e contratos;
- **AUTENTICIDADE - AUDITABILIDADE:** O acesso e uso da informação devem ser registrados, possibilitando a identificação de quem fez o acesso e o que foi feito com a informação;
- **NÃO REPÚDIO:** O usuário que gerou ou alterou a informação (arquivo ou e-mail) não pode negar o fato, pois existem mecanismos que garantem sua autoria.

GESTÃO DE RISCOS E CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

Adoção de ferramentas que devem prever de forma permanente o monitoramento, mensuração e mitigação de riscos corporativos, com criação de um processo contínuo e interativo que ocorre com toda a organização e conduzido pelos profissionais em todos os níveis e departamentos da CPGeo.

Possui uma visão de todas as ameaças, vulnerabilidades e riscos a que a empresa está exposta, com identificação de eventos em potencial, cuja ocorrência poderá afetar a organização, devendo alinhar os riscos com medidas necessárias para administrá-los, assegurando que os objetivos sejam executados.

Mantém a comunicação durante todas as etapas do processo de gestão de risco que atinge todas as partes interessadas, respeitando as boas práticas de governança corporativa exigidas pelo mercado, garantindo a continuidade do negócio.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A CPGeo proíbe veementemente qualquer forma de corrupção, incluindo a prática de propina, independentemente de quem esteja envolvido.

Os colaboradores da empresa deverão estar cientes das principais questões abordadas nas leis anticorrupção de forma a prevenir tais atos contrários a lei.

PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADE

Os colaboradores estão proibidos de aceitar ou oferecer presentes, brindes, hospitalidade e demais cortesias que tenham valor excessivo, que não seja presente ou brinde habitual, dinheiro ou equivalente, que tenham a intenção de obter vantagem indevida ou em violação de qualquer lei ou regulamento.

POLÍTICA

A CPGeo não adota posição política ou partidária. Toda e qualquer manifestação pública deve ser estritamente pessoal, sem sugerir qualquer posicionamento ou ligação com a CPGeo.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

É vedada aos funcionários qualquer forma de engajamento em atividades tais como lavagem de dinheiro e terrorismo.

CANAIS DE DENÚNCIA

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com a legislação vigente ou com o presente Código de Ética da CPGeo deverá ser imediatamente informada ao Comitê de Ética.

Para tanto, requer-se que todo colaborador que identificar quaisquer situações irregulares ou duvidosas informe ao CPGeo por meio do canal: www.cpgeo.com

COMPLIANCE

O presente Código é de cumprimento obrigatório e quaisquer condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho - sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.